SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 09 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce) ,em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **DIMAS DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua II, 78, Lagoa Redonda, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.900.794/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves Dimas, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, SONDAGEM POR TORQUE, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O IFCE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA (CE). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0022.2.051.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:903B1851

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce) ,em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **DIMAS DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua II, 78, Lagoa Redonda, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.900.794/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves Dimas, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, SONDAGEM POR TORQUE, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA (CE). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0002.2.029.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:32953C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce) ,em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **DIMAS DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua II, 78, Lagoa Redonda, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.900.794/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Anderson Alves Dimas, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, SONDAGEM POR TORQUE, NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A COZINHA COMUNITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ACOPIARA (CE). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.08.244.0023.1.022.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:F4B13497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costas do Santos Teixeira – Secretária) valor global de **R$ 1.658.784,30 (Um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**; referente aos lotes 01, 03, 06 e 07 do certame licitatório. Contratado: **Ciro Saldanha Maia ME,** inscrito no CNPJ sob o nº. 14.139.850/0001-80, representada pelo Sr. Ciro Saldanha Maia. valor global de **R$ 932.993,00 (Novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e três reais)**; referente aos lotes 02, 04 e 05 do certame licitatório. Contratado: **Rivânia Leonardo Souza Vieira EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.074.422/0001-04, representada pelo Sra. Rivânia Leonardo Souza Vieira. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, necessários à**

merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Acopiara (CE). – com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.° 0801.12.368.0220.2.070; elemento de despesa 33.90.30.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 23 de Abril de 2014 até dia 31 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5CBF1C53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LEUDILENE DA SILVA MELO,** portadora de C.I.RG nº2003099057382, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 029.865.093-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XII da Lei nº. 575 de 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AA88992F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros do para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

OG

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Ellany Cristina de Oliveira Loiola
Suplente: Claúdia Lima de Almeida

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: Maria Socorro da Silva
Suplente: Sebastiana Chavier da Silva

III-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Sandra Luiz dos Santos
Suplente: José Nicolau da Silva Neto

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Titular: José Evandro de Oliveira
Suplente: Paulo Roberto de Almeida Braga

ONG

V-REPRESENTANTES DOS ASPROTATA– Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Taboquinha e Taboca
Titular: Francisco Edinaldo de Sousa Venâncio
Suplente: Antônia André Tavares

VI-REPRESENTANTES DO SINSEMA–
Titular: Antônia Maria de Jesus
Suplente: Maria de Jesus da Silva

VII-REPRESENTANTES DA ARCA – Associação Raízes Culturais de Altaneira
Titular: José Givanildo Gonçalves dos Santos
Suplente: Loana Leite da Silva

VIII-REPRESENTANTES DO CAIA
Titular: Francisca Francilane de Alcantara
Suplente: Maria Isabel da Silva

Art.2º A vigência do conselho inicia no dia 16/10/2013 com o termino em 16/10/2015.

Art. 3º - Fica ratificada a escolha feita em Assembleia Geral pelos Conselheiros acima nomeados, onde foram indicados para exercer as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária as seguintes Conselheiras:

I – PRESIDENTE: Francisco Ednaldo de Sousa Venâncio
II – VICE-PRESIDENTE: Claúdia de Lima de Almeida
III – SECRETÁRIA: Elanny Cristina de Oliveira Loiola

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 706/2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D847BDCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.613 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a unificação de matrícula funcional dos servidores públicos municipais, bem como, equipara as atribuições funcionais de servidores sem qualificação específica as mesmas desempenhadas por auxiliar de serviços gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder à unificação da matrícula funcional do servidor que tiver dois vínculos empregatícios.
I- A título de unificação, prevalecerá a matrícula mais antiga.
II- No contracheque do servidor que tiver sua matrícula unificada, deverá ser apontado de forma separada a remuneração constante dos vínculos empregatícios.
III- As garantias e vantagens remuneratórias, provenientes do Estatuto do Servidor e do Plano de Cargos e Carreiras, serão implementadas na remuneração constante do vínculo empregatício e não no somatório dessas remunerações constantes da unificação da matrícula funcional.
Art. 2º. Os servidores que acederam ao serviço público para os cargos de vigia, zelador, porteiro e copeira, desde que no edital do concurso a formação mínima exigida não tenha sido o ensino médio completo poderá a critério da administração desempenhar as funções de auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da PrefeituraMunicipal de Altaneira,em08 de maio de2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6655BA44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 261/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

Decreta a situação de seca nas áreas do Município afetadas pela escassez pluviométrica, de acordo com o COBRADE nº 1.4.1.2.0, e de conformidade com a IN/MI 01/2012, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40-II, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o Município de Fortim vem sofrendo os efeitos negativos causados pela seca, proveniente das baixas precipitações pluviométricas no ano de 2012 a abril/2014, com uma quadra invernosa bem abaixo da média dos últimos anos;

CONSIDERANDO que não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes, de uma forma geral;

CONSIDERANDO que choveu, na sede, apenas 1.581,9mm, quando a média histórica normal para o período seria de 3.838,3mm;

CONSIDERANDO que diante de todos esses dados esse período apresenta um déficit de 58,8%;

CONSIDERANDO que o desastre em questão tem afetado de forma significativa os distritos de Barra, Maceió, Viçosa, Guajirú e Campestre;

CONSIDERANDO que em decorrência do desastre, verificou-se uma perda na produção agrícola da ordem de 65,02%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;

CONSIDERANDO que além dessas perdas, outras existiram de modo considerável, notadamente, na atividade pecuária;

CONSIDERANDO, ainda, que o baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços artesianos e que essa situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para o restante deste ano;

CONSIDERANDO, finalmente, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Fortim, parte integrante deste decreto, relatando a ocorrência desse desastre, é favorável à decretação da situação de seca.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a situação de seca, a contar desta data, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por igual período, com a ratificação da situação da seca.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de maio de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC	
DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE	
Município: FORTIM	**UF: CE**

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:	SIM	NÃO
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal		x
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal? ficou e está comprometida?	x	
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre	x	
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados	x	
Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos: A população afetada pela seca encontra-se com dificuldade de acesso à água potável devido a diminuição na ordem de -58,8% do volume de chuvas no município. Devido às percas da agricultura de sequeiro, há dificuldade de acesso a gêneros alimentícios básicos. Registra-se também perdas na criação de animais, muitos dos quais morrem ou são vendidos apreços abaixo do de mercado.		

2. Informações Relevantes sobre o desastre		
HISTÓRICO DE DESASTRE	**SIM**	**NÃO**
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente	X	
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente	x	
Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emergencial As ações preventivas são alusivas à mudança comportamental no uso racional do recurso hídrico disponível, instalação de cisternas de placa, perfuração e limpeza de poços. Vale salientar que o desastre instalado neste ano teve um grau maior de afetabilidade devido à intensidade com que se apresentou. Desta forma, necessita-se o atendimento emergencial por meio de carro pipa até que as ações sejam concluídas.		

3. Informações sobre capacidade gerencial do Município		
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/TÁTICO/OPERACIONAL MUNICIPAL	**SIM**	**NÃO**
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município		X
O município possui COMDEC ou órgão correspondente	X	
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido		X
Foram realizados simulados de evacuação da população nas áreas de risco do município		X
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual		X
Existe um programa/projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA		X
Órgãos e Instituições Estaduais apoiam a Defesa Civil Municipal	X	
Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre: A COMDEC não dispõe de pessoal efetivo ou de recursos materiais para gerir o desastre.		

4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado.

4.1 Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais
Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública	S	-	5 EQUIPE
Avaliação de Danos	S	-	1 EQUIPE
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)	N	-	
assistência médica	N	-	
Busca, resgate e salvamento	N	-	
Segurança pública	N	-	
Ajuda humanitária	N	x	
promoção, assistência e comunicação social	S	-	1 EQUIPE
Outros	N	-	-

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

Há uma equipe, realizando o acompanhamento da avaliação de danos. Foi mobilizado as cinco equipes de saúde pública e uma de assistência social para realizar acompanhamento da situação das famílias atingidas pelo desastre.

4.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:
Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	S		05veículos
Equipamentos e Máquinas	N		
Água Potável/ Alimentos/Medicamentos	S	X	03 (carros-pipas)
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	N		
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores	N		
Outros	N		
Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.			

Os cinco veículos estão sendo utilizados no acompanhamento da situação das famílias atingidas. As localidades atingidas estão sendo abastecidas pelos Três carros-pipas no intuito de amenizar os efeitos da estiagem.

4.4. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS
Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R$)
oriundos de Fonte Orçamentária Municipal	S	X	108.360,00
oriundos de Fonte Extra-orçamentária Municipal	N	X	
oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG	N	X	
oriundos de Outras fontes	N	X	

Descrever e/ou detalhar

O município suplementou o orçamento relacionado às ações de resposta ao desastre, tais como as descritas neste documento, enquanto aguarda apoio complementar de órgãos estaduais e/ou federais.

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão municipal de Proteção e Defesa Civil: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FORTIM
Telefone: (88) 3413-1057
Celular: (88) 88241472,
Fax: (88) 3413-1004
E-mail: jansenfortim@yahoo.com.br

Local e Data : FORTIM, 08 de Maio de 2014

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – S I N D E C

Formulário de Informações do Desastre – FIDE

1 - Identificação

UF: CE	Município: FORTIM		
População (hab.):	**PIB (R$ anual):**	**Orçamento (R$ anual):**	**Arrecadação (R$ anual):**
14.851	**78.141.000.00**	**34.077.151,00**	**24.756.048,83**

Receita Corrente Líquida – RCL (R$)	
Total anual: 24.241.453,96	**Média mensal: 2.020.121,16**

2 - Tipificação		3 - Data de Ocorrência			
COBRADE	Denominação (Tipo ou subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
1.4.1.2.0	**seca**	07	05	2014	-

4 – Área Afetada/ Tipo de Ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	1			
Comercial	1			
Industrial	1			
Agrícola			1	
Pecuária			1	
Extrativismo Vegetal	1			
Reserva Florestal ou APA	1			
Mineração	1			
Turismo e outras	1			

Descrição das Áreas Afetada: (Distritos e Zona Rural da Sede)
Zona Rural: Distritos: Maceió ,Barra, Viçosa, Guajiru, Campestre.
Zona Rural da Sede: Oitizeiro e Lagoa do Baltazar..

5 – Causas e efeitos do Desastre - Descrição do Evento e suas Características

O desastre decorreu da escassez de chuvas entre Janeiro de 2012 a Abril de 2014, incluindo o período historicamente considerado como quadra chuvosa no município, tendo se registrado no período apenas 1.581,9mm, bem abaixo -58,8% da média histórica, que é de 3.838,3mm, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME). Em consequência disso verificou-se uma perda na produção agrícola total do município de 65,02%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE). Como também registrar-se perdas consideráveis na atividade pecuária, provocando a venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo do mercado devido à falta de água e alimentação para os animais**.** O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água dos poços profundos.

6. Danos Humanos, materiais ou Ambientais

	Tipo	Nº de pessoas
6.1 - Danos Humanos	Mortos	-
	Feridos	-
	Enfermos	-
	Desabrigados	-
	Desalojados	-
	Desaparecidos	-
	Outros	**5.209**
	Total de afetados	**5.209**

Descrição dos Danos Humanos:
Os danos humanos referem-se à população com dificuldade de acesso à água potável para consumo, bem como alimentos básicos, em consequência das perdas agrícolas.

	Tipo	Destruídas	Danificadas	valor
6.2 – Danos Materiais	Instalações públicas de saúde	-	-	-
	Instalações públicas de Ensino	-	-	-
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços	-	-	-
	Instalações públicas de uso Comunitário	-	-	-
	Unidades habitacionais	-	-	-
	Obras de infra-estrutura Pública	-	-	-

Descrição dos Danos Materiais:
Não houve danos materiais.

	Tipo	População do município atingida
6.3 - Danos Ambientais	Contaminação da água	(x) 0 a 5% ( ) 5 a 10% ( ) 10 a 20% ( ) mais de 20%
	Contaminação do Solo	(x) 0 a 5% ( ) 5 a 10% ( ) 10 a 20% ( ) mais de 20%
	Contaminação do Ar	(x) 0 a 5% ( ) 5 a 10% ( ) 10 a 20% ( ) mais de 20%
	Incêndio em Parques, APA's ou APP's	Área atingida ( ) 40% ( ) Mais de 40%

Descrição dos Danos Ambientais:
O dano ambiental registrado foi a redução temporária das reservas hídricas do município, devido às altas temperaturas e à redução das precipitações Hídricas.

7. Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
7.1 - Prejuízos Econômicos Públicos	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	-
	Abastecimento de água potável	**106.003,89**
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	-
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	-
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	-
	Geração e distribuição de energia elétrica	-
	Telecomunicações	-
	Transportes locais, regionais e de longo curso	-
	Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico	-
	Segurança pública	-
	Ensino	-
	Valor total dos prejuízos Públicos	**106.003,89**

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:
O valor do prejuízo econômico público registrado é referente ao abastecimento emergencial de água potável dos afetas pela seca durante 05 meses.

	Setores da Economia	Valor
7.2 - Prejuízos Econômicos Privados	Agricultura	**2.471.220,00**
	Pecuária	**32.000,00**
	Indústria	-
	Comércio	-
	Serviços	-
	Valor total dos prejuízos privados	**2.503220,00**

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:
Os prejuízos da agricultura são provenientes de perda da safra, da ordem de 65,02 % do plantio e a pecuária apresenta um prejuízo decorrente da venda de rebanhos de bovinos, ovinos e caprinos e outros a preços abaixo dos de mercado, devido à falta d'água e alimentação para os animais.

8 - Instituição Informante

Nome da Instituição: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE FORTIM Endereço: Rua: Mauro Cavalcante de Sousa Nº 462 **CEP: 62.815-000** e-mail: jansenfortim@yahoo.com.br	Responsável: JANSEN SARAIVA MARQUES

Cargo	Assinatura e Carimbo	Telefone	Dia	Mês	Ano
COORDENADOR DA COMDEC		(88) 88241472	Dia 07	Mês 05	Ano 2014

9 - Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil	X	
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC		X

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - **SEDEC** Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar - Brasília/DF CEP: 70067-901 e-mail: reconhecimentofederal@gmail.com	Telefone - (061) 3414-5869 (061) 3414-5511 Telefax - (061) 3414-5512

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:70BAFAED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº 211/ 2014 Gabinete do Prefeito Groaíras/CE 08 de Maio de 2014

Portaria nº 211/2014 que Nomeia a Presidente da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando, que Adriana Paiva Sousa esta de licença maternidade.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, VALONIA FARIAS MELO, brasileira, casada, com RG n° 2001031071111 e CPF n° 011.801.013-16, para exercer o cargo como, **Presidente da Comissão de Licitação** deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:E95490D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº 212/2014 que Altera a Comissão Permanente da Licitação, revogando parcialmente a portaria nº 428/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando, que Adriana Paiva Sousa esta de licença maternidade.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR, parcialmente a portaria nº 428/2013, datada do dia 23 de Julho de 2013, designando os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão que trata o artigo 1° da deferida Portaria:
1 – PRESIDENTE: Valonia Farias Melo
2 – SECRETÁRIO: Luis Carlos Rodrigues
3 – MEMBRO : Tamires Lopes Loiola
4 – SUPLENTE: Paulo Expedito Moreira Azevedo
5 – SUPLENTE: Flávia Ferreira Melo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 05 de maio de 2014, alterando o artigo 1º da Portaria nº 428/2013 , datada dia 23 de Julho de 2013,permanecendo os demais artigos da referida Portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos oito (oito) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:064B1FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Portaria nº 213/2014 que Altera a Equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, revogando parcialmente a portaria 454/2013, e adota outras providência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;
Considerando que Adriana Paiva Sousa esta em licença maternidade.
RESOLVE:
Art. 1º - ALTERAR, o artigo 1º da portaria nº 454/2013, datada em 06 de agosto de 2013, designando o Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, a saber:
PREGOEIRO : Valonia Farias Melo
EQUIPE DE APOIO: Luis Carlos Rodrigues e Tamires Lopes Loiola

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 05 de maio de 2014, alterando o artigo 1º da Portaria nº 452/2013, datada dia 06 de agosto de 2013,permanecendo os demais artigos da referida Portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:36619686

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 30 /2014 CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Convoca os candidatos aprovados na seleção pública e dá outras providências

A Secretária Municipal da Saúde de Groaíras-CE, **Regina Claudia Albuquerque Melo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 065/2013, de 10/12/2013, bem como a classificação divulgada pelo Edital 001/2014, de 06/01/2014, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 3 do Edital 065/2013, de 10/12/2013, de acordo com seu cargo, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária da Saúde

ANEXO I
(EDITAL Nº /2014)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Glicia Tavares de Araújo	Fisioterapeuta/NASF	3º

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:463C8A91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 31/2014 CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Convoca os candidatos aprovados na seleção pública e dá outras providências

A Secretária Municipal da Saúde de Groaíras-CE, **Regina Claudia Albuquerque Melo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.º 14/2014, de 13 de março de 2014, bem como a classificação divulgada pelo Edital 28/2014, de 07/05/2014, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste, nos termos seguintes:

1 – Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentarem no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 3 do Edital 014/2014, de 13/03/2014, de acordo com seu cargo, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos.

2 – Os candidatos terão um prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, para atenderem a presente convocação, após o qual serão considerados desistentes, observado o disposto no item 17.9 do referido edital.

3 – A lotação carga horária e a renumeração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

REGINA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO
Secretária da Saúde

ANEXO I
(EDITAL Nº /2014)

Relação dos candidatos convocados

NOME CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	AGENTE DE SAÚDE	1º AREA I
FRANCISCO JOSE ARAÚJO MELO	AGENTE DE SAÚDE	1º AREA II
AURILENE MARIA DE LIMA SOUSA	AGENTE DE SAÚDE	1º AREA IV
LUCAS RODRIGUES FEIJÃO	AGENTE DE SAÚDE	1º AREA V
MARIA DENISE MELO	AGENTE DE SAÚDE	1º AREA VI

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4D4895D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1093/2014 DE, 08 DE MAIO DE 2014.

Regula a instalação e operação do Sistema de Vídeo-monitoramento das vias públicas, prédios municipais, tratamento das imagens, das informações e dos dados produzidos e implanta o Sistema Municipal de Monitoramento e Vigilância - SISMOV.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, o **SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA-SISMOV,** que consiste no vídeo-monitoramento das vias públicas e prédios municipais, consistente na instalação e uso de câmeras de vigilância nos espaços públicos do Município, com os objetivos que seguem:

Prevenir o crime e a violência;
Otimizar o controle de tráfego de veículos;
Oportunizar o zelo urbanístico;
Ampliar a vigilância ambiental;
Melhoria da vigilância do patrimônio público;
Aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais.

Parágrafo único. A operação do Sistema de Vídeo-monitoramento será realizada pelo Poder Executivo municipal, ficando assegurada a participação das instituições estaduais e federais, através de convênio.

Art. 2º. Na instalação das câmeras de vigilância deve-se observar a necessidade e a adequação da instalação, observando-se os seguintes critérios:

Identificação do tipo de infração criminal predominante na área;Caracterização da importância da área a ser monitorada no contexto geral da criminalidade, e do resguardo e vigilância do patrimônio público nos bairros e na cidade;

A definição de estratégias e táticas policiais a serem empregadas conjuntamente com a utilização das câmeras de vídeo;Apresentação dos resultados previstos com as atividades de monitoramento e vigilância.

Existência de prédios e logradouros públicos e demais patrimônios que necessitam de monitoramento.

Art. 3º. O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo Sistema de Vídeo-monitoramento deve processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Art. 4º. É vedada a utilização de câmeras de vídeo-monitoramento quando a captação de imagens atingirem o interior de residência, ambiente de trabalho ou qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais de privacidade.

Art. 5º. A administração, o gerenciamento e a coordenação do Sistema de Vídeo-monitoramento ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal, que poderá atuar em colaboração com os órgãos e instituições conveniadas.

Art. 6º. Os operadores do Sistema de Vídeo-monitoramento estão obrigados a comunicar imediatamente, e em tempo real, o executivo municipal, bem como os órgãos conveniados, os fatos suspeitos e as ocorrências policiais em andamento ou recentemente consumadas, bem como às instituições municipais as ocorrências relativas às suas responsabilidades, registradas pelo vídeo-monitoramento.

Art. 7º. Quando uma gravação de vídeo-monitoramento, realizada de acordo com a presente Lei, registrar a prática de fatos relevantes, conforme os objetivos previstos no art. 1º, e não for aplicável a regra do artigo anterior, será elaborada notícia do evento a ser remetida com a maior urgência possível à autoridade responsável, juntamente com cópia das imagens correspondentes aos fatos precitados.

Art. 8º. As gravações obtidas de acordo com a presente Lei serão conservadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias e pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, em ambos os casos contados a partir da sua captação.

Art. 9º. As imagens registradas pelo Sistema de Vídeo-monitoramento somente serão disponibilizadas por requisições ou solicitações fundamentadas do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Art. 10. A operação da Central de Vídeo-monitoramento, local onde são exibidas e registradas as imagens de vídeo-monitoramento resultantes da vigilância eletrônica, somente será permitida aos servidores credenciados pela Administração Pública Municipal, mediante assinatura do respectivo termo de confidencialidade, assegurado o exercício do controle externo dessa atividade pelo Ministério Público.

Parágrafo único. O acesso à Central de Vídeo-monitoramento será permitido às autoridades públicas ou seus representantes, mediante comunicação antecipada, sendo registrada sua identificação e horário de ingresso e saída.

Art. 11 Os servidores credenciados devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

I - impedir o acesso de pessoa não autorizada às instalações utilizadas para o tratamento de imagens, dados e informações produzidos pelo sistema;
II - impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoa não autorizada;
III - garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acesso à imagem, dados e informações abrangidas pela autorização dada pela autoridade competente.

Art. 12. O acesso às imagens de vídeo-monitoramento, dados e informações resultantes de vigilância e monitoramento, bem como ao local onde são exibidos e registrados, deve ser controlado por sistema informatizado que, obrigatoriamente, deve registrar, em cada acesso, a senha eletrônica individual ou identificação datiloscópica, procedendo, ainda, ao registro do horário de ingresso e saída do servidor credenciado.

Parágrafo único. Em função de expressa determinação judicial, o acesso às imagens de vídeo-monitoramento poderá ser permitido a terceiros, permanecendo arquivada a ordem judicial.

Art. 13. Todas as pessoas que, em razão das suas funções, tenham acesso às gravações realizadas nos termos da presente Lei, deverão guardar sigilo sobre as imagens e informações, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 14. A Administração Pública Municipal desenvolverá mecanismos para avaliar o desempenho do Sistema de Vídeo-monitoramento mediante diagnósticos sobre as ocorrências nos locais monitorados, providenciando a alteração ou inclusão de áreas sob vigilância, de acordo com os resultados obtidos.

Art. 15. O Poder Executivo municipal poderá estabelecer parceria através de convênio com entidades públicas, ou contratar empresa privada, para fins de instalação e operação do Sistema de Vídeo-monitoramento, em conformidade com os objetivos e determinações desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do orçamento vigente.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, EM 08 DE MAIO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FE47281A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1090/2014 GUARACIABA DO NORTE/CE, 08 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a denominação de Vereador José Almi Bezerra, o prédio do Posto de Saúde da Comunidade de Lagoa dos Silvanos, nesta Urbe."

Autoria: Vereador Alvimar Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o prédio do Posto de Saúde da Comunidade de Lagoa dos Silvanos de VEREADOR JOSÉ ALMI BEZERRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, 08 de maio de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8EA9443

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1091/2014 GUARACIABA DO NORTE, 08 DE MAIO DE 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Sítio de Santo Antonio dos Camelos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DOS CAMELOS" entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 06 (seis) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), inscrita no CNPJ nº 01.192.702/0001-87, com sede e foro neste município.
Art. 2º - Cessará totalmente os efeitos de utilidade pública, caso a entidade:
I – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
II – modifique seu estatuto ou sua denominação dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação do cartório de Registros de Títulos e Documentos, e não comunique ao órgão competente do município;
III – seja utilizada para fins políticos, ferindo os princípios para a qual foi criada;
IV – utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes;
V – promova atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.
Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, responsável a adotar no quem lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.
Art. 4º - O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 08 de Maio de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74965989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.1.1.14-AS. CNTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.1.1.14-AS. CNTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADO: NR DE LIMA - ME. VENCEDOR DOS LOTES III e VII DESTE PREGÃO PRESENCIAL. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2014. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 82.128,69(OITENTA E DOIS MIL CENTS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA E MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) Meses. Origem dos Recursos: RECURSO PRÓPRIO/OUTROS RECURSOS. Dotação Orçamentária. 2.036; 2.039; 2.041; 2.043 Elementos de Despesa 3.3.90.30.00; Assina(m) pela(s) Contratada(s): ISAAC DE OLIVEIRA MENDES, - Cargo: Procurador. Assina pela Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - Cargo: Gestora.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEFC53D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.1.1.14-AS. CNTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.1.1.14-AS. CNTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADO: V M N GOMES - ME. VENCEDOR DOS LOTES I, II, IV, V e VI DESTE PREGÃO PRESENCIAL. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2014. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 663.095,24(SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Procedimento Licitatório: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL PERMANENTE, FARDAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) Meses. Origem dos Recursos: RECURSO PRÓPRIO/OUTROS RECURSOS. Dotação Orçamentária. 2.036; 2.039; 2.041; 2.043 Elementos de Despesa 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00 Assina(m) pela(s) Contratada(s): RENE DE CASTRO BARBOSA, - Cargo: Procurador. Assina pela Contratante: Antonia Gláucia Agapito Lima - Cargo: Gestora.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F72F5267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 2204.02/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.122.0404.2034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de profissionais assistentes sociais e psicólogos(as) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADAS / VALOR TOTAL:** VANESSA MARTINS DE FARIAS, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); ANA CAROLINA GALVÃO, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); ISABELI BRANDÃO RODRIGUES, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); TICIANE HELENA AGUIAR TRÉVIA, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); e ANA MARGARIDA MARTINS SOUSA, pelo valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra.

Hidrolândia-CE, 09 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:D809604A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PP 0705.1/14 - SAF

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0705.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 21 de maio de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação dos serviços de assessoria no processamento da GFIP, RAÍS e DIRF e individualização de FGTS, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 08 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:4D22F0AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07050002, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) JOSÉ VALGMAR BARBOSA SAMPAIO (Matrícula nº 5584), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***JOSÉ VALGMAR BARBOSA SAMPAIO (Matrícula nº 5584)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***JOSÉ VALGMAR BARBOSA SAMPAIO***, portador(A) do CPF/MF nº 613.767.873-34, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de abril de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 04 de abril de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 07 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:09B00D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº08050003, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) FRANCISCA MIRIAN GABRIELA GOMES FELIX (Matrícula nº 6831), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***FRANCISCA MIRIAN GABRIELA GOMES FELIX (Matrícula nº6831)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***FRANCISCA MIRIAN GABRIELA GOMES FELIX***, portador(A) do CPF/MF nº 601.280.753-84, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 08 de maio de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 08 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:BA5E490A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07050001, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) MARIA VALNEIDE SAMPAIO (Matrícula nº 035), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***MARIA VALNEIDE SAMPAIO (Matrícula nº 035)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***MARIA VALNEIDE SAMPAIO***, portador(A) do CPF/MF nº 664.091.013-68, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 06 de maio de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 07 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:CFC83053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08050004, DE 2014

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 5150), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 5150)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS***, portador(A) do CPF/MF nº 023.483.693-89, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 08 de maio de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 08 de maio de 2014**.

Publique-se.

Martinópole/CE, 08 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:C1B28F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140317 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.003
CONTRATANTE.: SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).:** ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO.:** Contratação de empresa para executar os serviços de locação de sistema da central de marcação e regulação de procedimento e faturamento ambulatorial para ser utilizado na Sede da Secretaria e nas 12(doze) Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 26.352,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e

manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 12.960,00, Exercício 2014 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 13.392,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Maio de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7AE16483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140295 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O):** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO.:** Aquisição de fardamentos, tecidos e calçados destinados ao Setor de Endemias, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 27.800,00 (vinte e sete mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 20.200,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 7.600,00 **VIGÊNCIA.:** 23 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 23 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2F9F52DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140296 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.14.001 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** IMEPH INST. META DE EDUC, PESQ, E FORMAÇÃO DE REC. HUM. LTDA **OBJETO:** Aquisição de livros paradidáticos, kit de material didático pedagógico e Material de consumo diverso para distribuição com os alunos da educação infantil junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 188.380,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 188.380,00 **VIGÊNCIA.:** 24 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:26B72003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140297 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.14.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** ALFA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **OBJETO.:** Aquisição de livros paradidáticos, kit de material didático pedagógico e Material de consumo diverso para distribuição com os alunos da educação infantil junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Morada Nova/CE **VALOR TOTAL.:** R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 54.300,00 **VIGÊNCIA.:** 24 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 24 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A5AF007F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140298 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140298-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** OZAIAS NOBRE DA SILVA **OBJETO.:** LOCAÇÃO DE IMOVÉL, LOCALIZADA NA CIPOADA NO DISTRITO DO ROLDÃO NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA PARA FUNCIONAR COMO ANEXO E ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA ANTONIO BATISTA DE SOUSA JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **VALOR TOTAL.:** R$ 3.000,00 (três mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.000,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:54E3FC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140299 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140299-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA FILHO **OBJETO.:** Locação de imovél localizada no Assentamento Amazonas no Distrito do Aruaru no Municipio de Morada Nova/CE Para atender as necessidades da Escola São José junto a Secretária da Educação.**VALOR TOTAL.:** R$ 5.499,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.499,00 **VIGÊNCIA.:** 01 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:09089B5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140300 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140300-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** FRANCISCA LIDIANNE RABELO MARTINS **OBJETO.:** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO NA LAGOA DA BARBADA NO DISTRITO DA LAGOA GRANDE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA RAUL DE SOUSA MARTINS JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL.:** R$ 3.000,00 (três mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.000,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Agosto de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:766CFD4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140301 **ORIGEM..:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140301-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** FRANCISCO LUCIO MOREIRA **OBJETO.:** Locação de imovél localizada no distrito de Lagoa Funda no Município de Morada Nova/CE para atender as necessidades da escola Georgina Ribeiro dos Santos para funcionar como anexo para creche junto a Secretaria da Educação. **VALOR TOTAL.:** R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.900,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:AEEB8E38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140302 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140302-SEB**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O)..:** GEAZI GOMES DE BRITO **OBJETO.:** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADA NA CIPOADA DISTRITO DE ROLDÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA ANTONIO BATISTA DE SOUSA JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**VALOR TOTAL.:** R$ 2.000,00 (dois mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.000,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:FDF191ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140303 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140303-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** JOAQUIM SILVA DO NASCIMENTO **OBJETO.:** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADA NO DOURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA LUIZ JOÃO DE SOUSA JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL.:** R$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.570,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:22680B0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140304 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140304-SEB **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** NILSON MAIA RABELO **OBJETO.:** LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADA NO DISTRITO DO ARUARU, NA RUA ANGELO DA SILVA S/N, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MARIA NADIR BARBOSA JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **VALOR TOTAL.:** R$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.310,00 **VIGÊNCIA.:** 06 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:E8F07438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140305 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140305-SEB**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** MARTA NASCIMENTO DA SILVA **OBJETO.:** Locação de imovél, localizada no Distrito de Roldão no Municipio de Morada Nova/CE, para ser anexo e atender as necessidades da Escola Joaquim Chagas Filho destinada ao Programa Mais Educação, junto a secretaria da Educação Básica deste Municipio. **VALOR TOTAL.:** R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.800,00 **VIGÊNCIA.:** 01 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:9486B1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140306 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140306-SEB**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** FRANCISCO SOARES SABOIA**OBJETO.:** CONTRATAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADA EM EXTREMA NO DISTRITO DO ROLDÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA ANTONIO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **VALOR TOTAL.:** R$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.835,00 **VIGÊNCIA.:** 01 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:312D209B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140315 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20140315 SEB**CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O).:** GRUPO MAIS SAUDE, ENERGIA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME **OBJETO.:** contratação do serviço de locação de veículo tipo trailer reboque destinado as ações de mobilização educacional em dias uteis no Município de Morada Nova, junto a Secretaria da Educação Básica**VALOR TOTAL.:** R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0801.121220291.2.017 Gestão e manutenção da Secretaria de Edu cação Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00 **VIGÊNCIA.:** 02 de Abril de 2014 a 02 de Maio de 2014**DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1D1EC60D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140309 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.004 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO – SGA **CONTRATADA(O).:** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.**VALOR TOTAL.:** R$ 640.550,00 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1401.041220036.2.082 Gestão e manutenção da Secretaria de Gov erno e Articulação - SGA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 640.550,00**VIGÊNCIA.:** 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:413C9687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140310 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.004 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O)..:** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0701.103010171.2.007 Gestão e manutenção da Secretaria da Sau de do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 87.250,00 **VIGÊNCIA.:** 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:8D07E4DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140311 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.004 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA EDUCAÇAO BÁSICA – SEDUC **CONTRATADA(O):** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0804.123680231.2.028 Gestão e manutenção do FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 470.500,00 **VIGÊNCIA.:** 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:A68F0BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140312 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.03.28.004 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS **CONTRATADA(O).:** OTACILIO AUGUSTO DA SILVA FILHO ME **OBJETO.:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **VALOR TOTAL.** R$ 1.299.650,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1002.083340137.2.074 Gestão e manutenção do ACESSUAS- Trabalh o - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 169.250,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.059 Gestão e manutenção do IGD-SUAS -Federal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 47.100,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.065 Gestão e manutenção do bolsa familia PBF/IGD - federal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 282.600,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.051 Gestão e manutenção do CREAS/PAEFI - Fed eral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 47.100,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.055 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Estadu al, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 141.300,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082440136.2.050 Gestão e manutenção do CRAS/PAIF -Federa l, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 235.500,00, Exercício 2014 Atividade 1002.082430136.2.047 Gestão e manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 376.800,00 **VIGÊNCIA.:** 28 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 28 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:4AF3B176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20140314 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 2014.04.09.001 **CONTRATANTE.:** SECRETARIA DA SAÚDE – SESA **CONTRATADA(O).:** SANAUTO - NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA **OBJETO.:** Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades do Setor de Endemias e ao transporte pré-hospitalar e inter hospitalar de pacientes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. **VALOR TOTAL.:** R$ 552.450,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 0702.103040186.2.016 Gestão e manutenção do Programa de Vigil ancia Sanitária - PVS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 63.450,00, Exercício 2014 Atividade 0702.103020176.2.015 Gestão e Manutenção do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira - HRFGO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 244.500,00, Exercício 2014 Atividade 0702.103010188.2.010 Gestão e manutenção do Programa Saúde da familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 244.500,00 **VIGÊNCIA:**02 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 02 de Maio de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:98248E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20147005 **ORIGEM.:** SEM LICITAÇÃO Nº 20147005**CONTRATANTE.:** IPREMN-INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA**CONTRATADA(O).:** ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA **OBJETO.:** prestação de serviços de Serviços de assssoria atuarial e elaboração da politica de investimento do Inst. Prev. dos Serv. do MUnicipio de Morada Nova/Ce**VALOR TOTAL.:** R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2014 Atividade 1302.092710140.2.080 Gestão e manutenção dos Serviços Adminis trativo - IMPREMN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.800,00 **VIGÊNCIA.:** 01 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA.:** 01 de Abril de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:2F23F32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE CONTINUAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.02.07.001-SRP. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Maio de 2014 às 14h00min, em sua sede, dará continuidade a sessão do pregão supramencionado.

Morada Nova/CE, 08 de Maio de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:EFCAE281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.07.001 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Maio de 2014 às 14h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de Empresa para execução do serviço de consultoria técnica tributária, junto a Secretaria de Planejamento e Finanças de Morada Nova-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 08 de Maio de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:67EA18EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.05.003 – A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de maio de 2014 às 09:00h, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia Civil, fiscalização e gerenciamento de obras, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Morada Nova/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 08 de Maio de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:971F0F74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO N° 2014031201-SAÚDE

O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica que o resultado final da **TOMADA DE PREÇO Nº 2014031201-SAÚDE**, cujo objeto; é a Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 02 (duas) academias de Saúde Bairro Bela Vista e Cangati e 02 (duas Unidades Básicas de Saúde (Água Boa e Melado), no município de Paramti/Ce. Tendo como vencedora do valor menor proposta, a Empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ; 18.700.213/0001-91,** o valor global da vencedora, **R$ 1.013.902,50** (um milhão e treze mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 08 de Maio de 2014
.
ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3A60DCD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Objeto: Aquisição de 01 (veiculo) destinado a Secretaria de Saúde de Penaforte - CE , Conforme Termo de Ajuste Nº 027/2014 Governo do Estado do Ceara/Secretaria de Saúde e PMPenaforte - CE e 01 (um) Veiculo destinado a Secretaria de Finanças. Realização: 23 de maio de 2014, ás 11:00h.Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 07 de maio de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:376A79AF

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Realização de Serviços Especializados nesta Prefeitura. Realização: 23 de maio de 2014, ás 14:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 07 de maio de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:EDB57435

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **0605.02/2014** resultante do Pregão Presencial nº 0404.02/2014.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.049

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA CONTABIL REFERENTES A RAIS, GFIP, IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA, ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCURAÇÃO A RECEITA FEDERAL PARA VALIDAÇÃO DA TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES QUE EXIGEM CERTIFICADO DIGITAL, CALCULO E EMISSÃO DE MULTAS DE DECLARAÇÕES ENVIADAS FORA DO PRAZO DETERMINADO POR LEI, ENVIO DE DCTF MENSAL, ORIENTAÇAÕ AOS PRESIDENTES NA ADMINISTRAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, ELABORAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS ESTATUTOS, EMISSÃO DE CERTIDOES NEGATIVAS DE DEBITOS JUNTO AOS ORGAOS PUBLICOS E ALTERAÇÃO DE PRESIDENTE NA RECEITA FEDERAL JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31/12/2014.

CONTRATADO: FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO SERVIOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Sr. FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: TALITA DE LIMA SANTIAGO.

VALOR: R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Quixeré-Ce, 06 de maio de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B7F4995F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 2304.01/2014 , resultante do Convite N.º 2304.01/2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2.022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2014 , JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 90 (noventa) dias

CONTRATADO(A): V C BATISTA & CIA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vinicius Cunha Batista

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 31.142,14 (trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e catorze centavos)).

Quixeré-Ce, 02 de maio de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6EE779B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.30.04.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, 04(quatro) Ajudas de custo, no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Salvador-BA no(s) dia(s), 06,07,08, 09/05/2014 com a finalidade de, Participar do encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento (Gran Hotel Stella Maris - Salvador-BA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21E9CBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.06.05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza e Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 07 e 08/05/2014 com a finalidade de, tratar de assuntos sobre cessão da "Casa do Juíz", no Tribunal de Justiça, e na Delegacia Regional do Trabalho (DRT-Maracanaú) sobre data para Treinamento; SSPDS- sobre convênio e Pró-Cidadania, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8973A114

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.05.05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 06/05/2014, com a finalidade de, participar do XVIII Seminário Nordestino de Pecuária, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9331FB77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital IJF e Hospital do Coração em Messejana) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5AAADD5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.02.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/05/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Mental de Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89D84800

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.05.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Luiza Lima Oliveira Moraes, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Vig. Sanitária, Epidemiologia, Controle de Endemias, Zoonozes e Vig. Ambiental, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05,06,07,08 e 09/05/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Rede de Frio e Imunobiológicos, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5A7975A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.23.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEFBD0B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin e CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27A553D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CDC37A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.24.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde de Quixeré para Reunião na Secretaria de Saúde do Estado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D928B66C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D399347

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:433798DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Jaqueline Xavier de Araújo, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/04/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Capacitação em Urgência e Emergência (Escola de Saúde Pública do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B246ABD8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sara Kubitschek), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F5C0F75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.25.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Maternidade Escola), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7B50F2A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A85DDBC0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de

Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana e Hospital das Clínicas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F099921

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26 e 27/04/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Capacitação em Urgência e Emergência (Escola de Saúde Pública do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C56EFCA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubtscheck), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:328653F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital I.J.F), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0661F1E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Sarah Kubtscheck), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F60AD28

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital do Coração em Messejana), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo

as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:412DFD9A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 018.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AC2FDC3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.29.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Mauricio Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente para Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B91CEAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.29.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Pronto Socorro dos Acidentados P.S.A), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:068D3FE4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital I.J.F e I.C.C) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C47F2CA8

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.05/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05 e 06/05/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto ao CGE, SEC. DAS CIDADES, GIDUR, FUNASA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de maio de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:835CD16D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-02.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescentes à Delegacia Civil para procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:836079CF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-02.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescentes à Delegacia Civil para procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D341098

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005-02.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, participar de Reunião sobre o Cofinanciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3E4CC02

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-02.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Saúde de Lima Brito, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Administração Finanças, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, participar de Reunião sobre Cofinanciamento da Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EE600A5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-06.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/05/2014, com a finalidade de, resolver assuntos na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado,

ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF3380B5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-07.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/05/2014, com a finalidade de, participar de Capacitação de digitadores para Cadastro Único, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37B5463D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001-08.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08 e 09/05/2014, com a finalidade de, participar de Seminário dos Prefeitos no Centro de Convenções do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A47D8652

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-28.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2014, com a finalidade de, entregar adolescente aos seus familiares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AFAACD5

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-28.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Flavia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, realizar Boletim de Ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87992F08

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-28.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade

de Russas-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, realizar Boletim de Ocorrência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7EBB617

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-28.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 27/04/2014, com a finalidade de, entregar adolescente ao seus familiares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3227C719

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-30.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, entregar ofícios na STDS do Estado e na Secretaria de Justiça e Cidadania, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:421BA169

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-30.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia de Russas e realizar outros procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E70F162

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-30.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Flávia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia de Russas e realizar outros procedimentos, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE6B1EED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140508001. Pregão Presencial Nº. **08.001/2014-PP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Valor Global de **R$ 22.472,64 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos),**. Dotação

orçamentária: Atividade **0801.20.605.2014.2.085** – AMPLIAÇÃO E FUNC. DA REDE DE ABAST DÁGUA – Classificação Econômica **33.90.30.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDCA. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE Des. Agrário e Meio Ambiente** representada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA e de outro lado a empresa **FRANCISCO JONATHAN MARIANO FERREIRA-ME**, representada pelo Sr. **Francisco Jonathan Mariano Ferreira**. Vigência do Contrato: 31/12/2014 **Data do Contrato: 08/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:884574EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140508002. **TOMADA DE PREÇO Nº. 05.001/2014-TP**. Objeto **Contratação de Empresa Especializada para a Reforma e Ampliação das UBS'S de São Joaquim e Jacarandá localizadas no Município de São Benedito/CE**. Valor Global de **R$ 94.823,87(noventa e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) (UBS SÃO JOAQUIM) e (UBS JACARANDÁ) R$ 165.319,97(cento e sessenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos) totalizando o valor de R$ 260.143,84(duzentos e sessenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos),**. Dotação orçamentária: Atividade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO - CE**, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade **0502.10.301.1012.1.012 – Constr. Amp e Reforma USB/ Classificação Econômica: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE Saúde** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos Sec. De **Saúde** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI-ME**, representada pelo Sr. **Matheus Pontes Martins**. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2014 **Data do Contrato: 08/05/2014**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:64D69E32

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140506001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.008/2014-PP. Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a Demanda do Hospital Municipal de São Benedito e Programa Saúde da Família-PSF. Valor Global de R$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)),. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.301.1009.2.051- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE PSF/0502.10302.1007.2.052- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa:3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE Saúde representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos Sec. De Saúde e de outro lado a empresa CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, representada pelo Sr. Gersoniel Moreira de Sousa. Vigência do Contrato: 31/12/2014 Data do Contrato: 06/05/2014.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:5A54DEE2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20140429001. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.007/2014-PP**. Objeto ***Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições Prontas para atendimento aos profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) e Campanhas de Vacinação do Município de São Benedito/CE***. Valor Global de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais),**. Dotação orçamentária: Atividade 0502.10.301.1009.2.051 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PSF. Classificação Econômica: 3.3.90.39.02. – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica PSF/0502.10.305.1006.2.056 – manutenção da Vigilância em Saúde(epidemiologia) Classificação Econômica: 3.3.90.39.03. – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica**)**. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE Saúde** representada pela Sra. Yandra Carla de Vasconcelos Sec. De **Saúde** e de outro lado a empresa **A. M. DA SILVA RESTAURANTE- ME**, representada pelo Sr. ANTONIO MARQUES DA SILVA. Vigência do Contrato: 31/12/2014 **Data do Contrato: 29/04/2014**.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:786D8681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL GAB Nº 007/2014 URUOCA - CE, 08 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre critérios e procedimentos do Processo Seletivo para alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas, para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013; **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, a abertura de inscrições e as normas complementares com vista à realização da seleção pública para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - Ministério da Educação/FNDE para alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Processo Seletivo para alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas, para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.

1.2. A seleção para voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado para cargos de alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas será realizada em uma única etapa, compreendendo uma prova escrita com questões objetivas e de natureza analítico-discursiva;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimentos;

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **15 e 16 de maio de 2014**, no horário das **08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas** no **Centro Administrativo da Educação Professora Elma Luce Pessoa Martins;**

2.3. Não haverá exigência de pagamento de taxa de inscrição para participar da Seleção;

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
a) A Ficha de Requerimento de Inscrição devidamente preenchida sem emendas e/ou rasuras;
b) Um retrato 3 X 4, recente, idêntico e de frente;
c) Fotocópia nítida(frente e verso no mesmo lado da cópia) do documento de identidade, conferida pelo original, quando não autenticada;
d) São considerados documentos de identidade:

1. As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros;
2. Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei;
3. Passaporte brasileiro e carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
e) Apresentar cópia da documentação comprobatória da formação específica exigida para atuação no cargo, acompanhada da via original para conferência;

2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição ou da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;

2.6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados;

2.7. O candidato portador de deficiência fará sua inscrição indicando a deficiência da qual é portador, comprovando, na oportunidade, mediante a juntada de atestado médico, o seu respectivo grau de deficiência, sendo-lhe reservado, em cumprimento ao disposto nos termos do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02/12/2004, e do art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Edital para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.8. Será inabilitado o candidato portador de deficiência que necessitar de intermediação para auxiliar na execução das atribuições a ele destinadas. Tal avaliação será feita por Junta Médica, que expedirá o competente laudo médico.

2.9. Em caso de dúvida sobre a real existência de deficiência, poderá o candidato ser submetido a exame pela Junta Médica indicada pela Prefeitura de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Saúde.

2.10. A vaga destinada à pessoa portadora de deficiência será preenchida pelo candidato melhor classificado na prova de títulos e currículo.

2.11. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato.

2.12. Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato ou de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada de documentação posterior.

2.14. Verificada a falsidade ou irregularidades nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO AO CARGO:

3.1. São requisitos mínimos para a participação no processo seletivo:
3.1.1. Alfabetizadores:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II,§ 1º da Constituição Federal;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
IV - apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro do sexo masculino;
V – ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
VI – possuir, no mínimo, certificado de conclusão do nível médio;

3.1.2. Alfabetizadores-coordenadores:
I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II,§ 1º da Constituição Federal;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
IV - apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro do sexo masculino;
V – ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
VI – possuir formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso, ou formação superior em qualquer curso de graduação;

3.1.3. Tradutor-intérprete de Libras
I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II,§ 1º da Constituição Federal;
II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral;
IV - apresentar o certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de brasileiro do sexo masculino;
V – ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
VI – possuir formação de nível médio e certificação obtida por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras(Prolibras) ou graduação em Letras/Libras Bacharelado, ou ainda formação em nível de pós-graduação em Letras/Libras Bacharelado, ou ainda formação em nível de pós-graduação em libras em curso autorizado pelo MEC oferecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:
4.1. Alfabetizadores:
4.1.1. Fazer trabalho voluntário de alfabetização, com carga horária total de 320 horas/aula (duração do Programa);
4.1.2. Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;
4.1.3. Desenvolver, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;
4.1.4. Informar ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
4.1.5. Informar ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizandos em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.
4.1.6. Registrar diariamente a frequência dos alfabetizandos.
4.1.7. Aplicar os testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando-os testes aplicados para que o coordenador de turmas;

4.2. Coordenador de turmas:
4.2.1. Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no máximo, cinco turmas, nos Termos da Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013;
4.2.2. Realizar encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento;
4.2.3- Acompanhar o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizandos, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os arquive;
4.2.4. Consolidar os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA);
4.2.5. Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma;

4.2.6. Informar no SBA o resultado da situação final dos alfabetizandos das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma;
4.2.7. Acompanhar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos;
4.2.8. Acompanhar e articular, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos;
4.2.9. Participar da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA);
4.2.10. Acompanhar e controlar a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local;
4.2.11.- Controlar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizandos;
4.2.12. Identificar, em parceria com os alfabetizadores, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado;
4.2.13. Planejar e acompanhar as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

4.3. Tradutor-intérprete de Libras:
4.3.1. Fará trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens e adultos surdos;
4.3.2. Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizandos;
4.3.3. Informar ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;
4.3.4. Elaborar e entregar ao coordenador de turmas, relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizandos surdos usuários de libra, que estão sob seu acompanhamento.
4.3.5. Desenvolver efetivamente todas as ações desempenhadas nas turmas, descritas para tradutor-intérprete de libras no Manual Operacional do PBA;

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS A VOLUNTÁRIOS:

5.1. O FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados a turmas ativas no SBA os seguintes valores:

a) **BOLSA CLASSE I:** 15 VAGAS - R$ 400,00 – alfabetizador que atua em apenas uma turma ativa;
b) **BOLSA CLASSE II:** 03 VAGAS - R$ 600,00 - alfabetizador tradutor-intérprete que atue em duas turma ativa;
c) **BOLSA CLASSE III:** 02 VAGAS - R$ 600,00 – alfabetizador-coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas;

5.1.1. A Prefeitura Municipal de Uruoca não se responsabilizará por quaisquer ônus ou encargos decorrentes da prestação de serviços dos voluntários, ficando o custeio das despesas dos mesmos a cargo do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, através dos procedimentos descritos na Resolução CD/FNDE nº. 52, de 11 de dezembro de 2013.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:
6.1. A prova escrita compreenderá 20(vinte), questões objetivas e de natureza analítico-discursiva, sendo 15(quinze) questões de múltipla escolha (valendo 0,4 cada acerto) e 05(cinco) questões dissertativas (valendo 0,8 cada acerto), cuja nota mínima para provação será igual ou superior a 6,00(seis) pontos;

6.2. A prova escrita prevista neste edital, será aplicada **no dia 24 de maio de 2014**, na **Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, no horário de 09:00 às 12:00 horas**;

6.3. Não haverá segunda chamada. O atraso para o início das provas ou o não comparecimento do candidato ao local das provas na data e horário implica em sua eliminação do processo;

6.4. O acesso à sala das provas será permitido ao candidato que estiver portando o documento de identidade cuja cópia foi entregue no ato de inscrição ou excepcionalmente, com boletim de ocorrência;

6.5.Não será permitida a entrada de candidato nos locais de prova conduzindo armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;

6.6. O candidato deverá responder a prova com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

6.7. Não serão consideradas respostas não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

6.8. As questões da prova objetiva de cada cargo serão elaboradas com base nos programas que constam no ANEXO I deste Edital.

7. DO RESULTADO:
7.1. O resultado acerca da seleção de alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas, para prestação de serviços voluntários por tempo determinado no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado será divulgado no dia 29/05/2014;

7.2. Caberá recurso contra o resultado no dia 30/05/2014;

7.3. A relação dos candidatos com resultado dos recursos será divulgada pela Secretaria de Educação, no dia 03/05/2014;

8**. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**:

8.1. A ocupação da vaga para o cargo de serviço voluntário está condicionada à formação da turma por parte do alfabetizador.

8.2. Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas formarão um cadastro de reserva, cuja participação no Programa Brasil Alfabetizado - Ministério da Educação/FNDE estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste processo seletivo público.

8.3. A prestação do serviço voluntário será realizada mediante manifestação expressa e espontânea de vontade por parte do candidato convocado, mediante formalização de Termo de Compromisso.

8.4. O Termo de Compromisso possui natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencadas na legislação estatutária municipal ou pela legislação celetista, regendo-se para todos os fins e efeitos à Lei nº. 9.608, de 18/2/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário.

9. DA PUBLICIDADE:

9.1. Os atos administrativos referentes à etapa única serão da responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e deverão ser publicados no Diário Oficial do Município de Uruoca, divulgado no sítio da APRECE e endereço eletrônico www.uruoca.ce.gov.br;

10.DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

10.1. Será excluído da Seleção o candidato que durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

10.2. Utilizar-se de livros, impressos, calculadoras e similares, “pagers”, telefone celular ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

10.3. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou adulterar documento relativo à Seleção;

10.4. Desrespeitar técnicos da Secretaria da Educação responsáveis pela aplicação da prova;

10.5. Recusar-se a participar da prova ou se retirar do recinto durante sua aplicação, antes de sua ultimação e sem a devida autorização;

10.6. Descumprir qualquer instrução relativa à prova;

10.7. Ausentar-se da sala de suas provas, portando o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;

10.8. Não comprovar os requisitos previstos neste Edital, bem como outras exigências inerentes à nomeação;

10.9. Faltar ou chegar atrasado à provas ou ao curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O prazo de validade da Seleção será de 08 (oito) meses a contar da data ativação das turmas no Sistema Brasil Alfabetizado;

11.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e o Termo de Compromisso do candidato/voluntário, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados;

11.3. O cadastro de reserva será usado na hipótese do surgimento de novas vagas ou de vacância das já existentes.

11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço enquanto estiver participando do Processo Seletivo Público, e perante o Programa Brasil Alfabetizado - Ministério da Educação/FNDE junto à Secretaria Municipal de Educação, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação da Procuradoria Geral do Município.

Uruoca, Ceará, em 07 de maio de 2014; Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FOTO

Processo Seletivo para alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

( ) ALFABETIZADOR
( ) TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS
( ) COORDENADOR DE TURMAS

01. Nome:_____
02. E-mail:_____
03. Data de Nascimento:____/____/____ 04. Sexo: (_) Masculino (_) Feminino
05. Raça/Cor : (_) amarela (_) branca (_) indígena (_) negra (_) parda
06. Escolaridade:
(_) Ensino Médio (_) Graduação (_) Pós-graduação Latu Sensu (_) Mestrado.
07. Endereço residencial _____
Bairro:_____CEP:_____Cidade:_____
Telefone residencial (_)_____Telefone móvel (_)_____

As. do responsável pela inscrição Assinatura do candidato
_____

Uruoca, ____ de abril de 2013.

Processo Seletivo para alfabetizadores, tradutor-intérprete de libras e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado

Candidato:_____ Nº Inscrição:_____
( ) ALFABETIZADOR
( ) TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS
( ) COORDENADOR DE TURMAS

Data: ___/___/___ As. do responsável pela inscrição:_____
PROCESSO SELETIVO PARA ALFABETIZADORES, TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS E COORDENADORES DE TURMAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1-ALFABETIZADOR E TRADUTOR DE INTERPRETES DE LIBRAS
Ø **Língua Portuguesa**: Interpretação de textos; Emprego das Classes Gramaticais: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Termos da Oração.
Ø **Matemática:** Cálculos de resultados com as operações básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;
Ø **Atualidades**
Ø **Fundamentação e características do Programa Brasil Alfabetizado;**

2- COORDENADOR DE TURMAS
Ø **Língua Portuguesa**: Interpretação de textos; Emprego das Classes Gramaticais: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; Termos da Oração; Concordância Verbal e nominal;
Ø **Matemática:** Numeração: Conjuntos numéricos e operações; Porcentagem; Juros; Proporcionalidade; Tratamento da Informação: leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória; Probabilidade.
Ø **Atualidades**
Ø **Fundamentação e características do Programa Brasil Alfabetizado:**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9BCEB2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 67, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar do XI encontro do fórum cearense de ouvidores do SUS, que se realizará no dia 14/05/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIDNEIA ARAUJO DOS SANTOS** , inscrita no CPF sob o n° 016.365.633-92, residente na rua av. Brasília, ocupante do Cargo de Ouvidora Municipal para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 14/05/2014

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4B54CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 68, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral – CE, para participar da reunião ordinária da comissão intergestores regional CIR, que se realizará no dia 14/05/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o n° 947.085.843-34, residente na rua av. Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretario de Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 08/05/2014

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:14B040A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 69, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, para participar de reunião para prestação de contas dos convênios da secretaria de assistência social e habitação no escritório da Plena Assessoria no dia 09/05/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Assistência Social e Habitação para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 09/05/2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO CLIGEO FERNANDES SALES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CEF6A64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 027/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.667.926/0001-84 com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro Uruoca, Estado do Ceará,representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria de Educação a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, residente na Rua Alberto D. Fontenele, Campanário – Uruoca - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 027/2014, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO nº 027/2014, celebrado em 07 de Fevereiro de 2014, prestação de serviços profissionais, no cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, junto a Secretaria de Educação de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o **CONTRATADO.**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE.**

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 08 de Maio de 2014.

BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
Profissional Contratado

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EBF68696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma Oficina para Secretários Executivos do Conselho Municipal de Saúde, que se realizará na Sala de Reunião do Controle Social da CRES de Sobral, no dia **09 de Maio de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA** inscrito no CPF sob o nº 833.329.873-72, residente na Av. Antonio Moreira, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **09 de Maio de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3FBB689A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando paciente Marcos Aurélio Henrique para realizar exame de Ressonância Magnética no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, no dia **12 de Maio de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA COSTA** inscrito no CPF sob o nº 456.655.753-72, residente na Rua Pessoa Anta, Centro, Nº 35 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **12 de Maio de 2014.**
Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:402B644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 41, DE 08 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral, objetivando a participação da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR, que se realizará na Sala de Reunião da 11º CRES/Sobral no dia **14 de Maio de 2014.**
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **14 de Maio de 2014.**
Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4599C1DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1092/2014; DE, 08 DE MAIO DE 2014.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE Nº 912/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE TIANGUÁ LEI 542/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal**:**

Art. 1° Fica ratificada a alteração formalizada através de aditivo a **CLÁUSULA NONA** do Protocolo de Intenções do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, criado pela ratificação decorrente da **LEI MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE Nº 912/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009, PELA LEI ESTADUAL No. 14.457/2009, E DAS LEIS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ LEI 538/2009, DE TIANGUÁ LEI 542/2009, DE UBAJARA LEI 846/2009, DE IBIAPINA LEI 443/2009, DE SÃO BENEDITO LEI 679/2009, DE CARNAUBAL LEI 082/2009, DE CROATÁ LEI 277/2009,** ficando alterada nos termos seguintes desta Lei Municipal, da respectiva Lei Estadual, e nos termos das respectivas leis dos municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, passando a vigorar da seguinte forma:

Cláusula Nona – Da Gestão de Pessoas:

As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos participantes do Consórcio em função das especificidades requeridas, por pessoal contratado por tempo determinado e pelos empregados pertencentes ao quadro da associação pública, observado o seguinte:

I – O Quadro de Pessoal Permanente do Consórcio, com a investidura ao emprego público mediante aprovação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas –CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PERMANENTES

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE							
EMPREGO PÚBLICO	**FUNÇÃO**	**REQUESITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO R$.**	**FORMA DE PROVIMENTO**
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL.	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia BUCO-MAXILO-FACIAL e registro no CRO.	CEO-R	1	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ENDODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ENDODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS.	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a PACIENTES ESPECIAIS e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PERIODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PERIODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	01	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em PRÓTESE DENTÁRIA.	Curso superior em odontologia com especialização em PRÓTESE DENTÁRIA e registro no CRO.	CEO-R	2	40	4.400,84	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ESTOMATOLOGIA	Curso superior em odontologia com especialização em ESTAOMATOLOGIA e registro no CRO.	CEO-R	1	20	2.200,42	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em ORTODONTIA.	Curso superior em odontologia com especialização em ORTODONTIA e registro no CRO.	CEO-R	3	40	4.400,84	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	03	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.604,86	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.604,86	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica .	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público

		ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.					
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia e/ou membro da sociedade de Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade de Radiologia.	POLICLÍNICA-R	04	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia/Diagnóstico por imagem.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	POLICLÍNICA-R	03	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade de Neurologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade de Endocrinologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	POLICLÍNICA-R	01	20	4.388,32	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória e/ou membro da sociedade de Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	POLICLÍNICA-R	02	20	4.388,32	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	20	1.747,08	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.747,08	Concurso Público
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Assistência Social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	1.747,08	Concurso Público
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e/ou Curso Superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no Conselho competente.	POLICLÍNICA-R	1	40	2.700,00	Concurso Público
NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE							
EMPREGO PÚBLICO	**FUNÇÃO**	**REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**CARGA HORARIA**	**SALÁRIO (R$)**	**FORMA DE PROVIMENTO**
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	02	40	852,59	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público

Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio completo e curso na área.	POLICLÍNICA-R	01	40	852,59	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	CEO-R	03	40	725,39	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Prótese Dental com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	03	40	2.115,25	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Saúde Bucal com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	CEO-R	15	40	869,45	Concurso Público
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	POLICLÍNICA-R	18	40	852,59	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	CEO-R e POLICLÍNICA-R	08	24	1.448,00	Concurso Público

II – O Quadro de Empregos em Comissão do Consórcio, para asatribuições de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Consórcio, com comunicação a Assembléia Geral, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas –CLT, e obedecerá à seguinte estrutura:

QUADRO GERAL DE FUNÇÕES EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	UNIDADE	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	9.111,17
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	CONSÓRCIO	1	40	6.582,82
Assessor Técnico Administrativo – Consórcio	Em Comissão	Curso Nível Técnico	CONSÓRCIO	1	40	2.521,06
Ouvidor Geral – Consorcio	Em Comissão	Curso Superior Completo	POLICLÍNICA	1	20	2.064,35
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	CONSÓRCIO	1	40	7.744,49
Diretor Clínico Operacional - CEO-R	Em Comissão	Graduação em Odontologia com registro no CRO.	CEO-R	1	40	6.582,82
Diretor Geral – POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	9.111,17
Diretor Administrativo Financeiro - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49
Diretor Assistencial –POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	POLICLÍNICA	1	40	7.744,49
Assessor Técnico Saúde – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Saúde.	POLICLÍNICA	1	40	4.607,73
Assessor Operacional de Informática – CEO-R	Em Comissão	Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.	CEO-R	1	40	2.110,00
Diretor Operacional de Informática – POLICLÍNICA	Em Comissão	Curso Superior em área de Informática.	POLICLÍNICA	1	40	3.134,51

III - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Estatuto da associação pública, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

IV - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária.

V - O servidor cedido ao Consórcio Público remanesce, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

VI – A contratação por prazo determinado, para atendimento de excepcional interesse público, terá duração de um ano, prorrogável por igual período, até o limite de 04 (quatro) anos, que poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/obstetrícia, Mastologia, Pneumologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

Dentistas: Cirurgião Dentista Traumato-Buco-Maxilo-Facial, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista Ortodontista, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protista;
Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;
Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Técnico em Prótese Dentária.

VII - As funções de Direção e de Assessoria serão preenchidas por critérios técnicos de competência, experiência comprovada na Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior.

VIII - Os empregados do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, quando a serviço do interesse e designado pelo Consórcio, que se deslocarem da sede da sua Unidade de Saúde (local) de trabalho para outro ponto do território estadual, nacional e/ou internacional, terão direito a percepção de diárias nos termos deste dispositivo e seus incisos.

IX - O pagamento de diárias destina-se a indenizar despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, sendo concedidas por dia de afastamento da sede do respectivo serviço, onde os valores das diárias, com exceção daquelas provenientes de viagem internacional, serão calculadas em moeda corrente nacional.

X – A regulamentação dos critérios de concessão e tabela de valores, revisão e reajuste de diárias, será apresentada através Projeto de Resolução pelo Presidente em assembléia geral para deliberação e aprovação e regulamentação mediante Resolução Consorcial.
***XI –** As políticas de alteração e adequação salarial, revisão e reajustes salariais do quadro de pessoal de que trata esta lei, será regulamentada no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba através de proposta de projeto resolução da presidência que será apreciada e aprovada em Assembléia Geral do Consórcio.*

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de maio de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30C47F9F

